

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**166/2023**

O Vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO MURA**, ao **Diretor Municipal de Obras e Serviços Públicos – BRAS ODAIR BELLO**, no intuito de realizar a manutenção do Campo de Futebol que fica próximo a COMPAV, em nosso município.

**JUSTIFICATIVA:**

É quase que incalculável o benefício que o esporte proporciona à sociedade, vez que, além de cooperar com a inclusão social ajuda em outros inúmeros benefícios, principalmente a atividade física que proporciona saúde para a população

Nesse sentido, a presente Indicação tem por objetivo atender os moradores e esportistas daquela localidade, haja vista que, há um determinado tempo, não é feita a limpeza naquele local, o qual vem prejudicando e interferindo no momento de lazer e diversão daquela comunidade.

Assim sendo e visando uma melhor situação para a população residente em nosso Município, é que solicito que providências sejam tomadas.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro  
19 de abril de 2023



**RONALDO LIMA**

**VEREADOR UNIAO BRASIL**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

19 ABR. 2023

PROT. Nº267

**PROTOCOLO**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
25 / 04 / 23

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)/[contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)